



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 166, DE 7 DE MAIO DE 2024

Delega competência à Vice Reitora da UFES, nas áreas de inclusão, acessibilidade, ações afirmativas e diversidade.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 38, do Estatuto da UFES,

RESOLVE:

Art.1º. Delegar competência à Vice-Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo para atuar na proposição de ações, organização de atividades e composição de equipes nas áreas de inclusão, acessibilidade, ações afirmativas e diversidade.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 10 / 05 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP